

Ofício 135/2022.

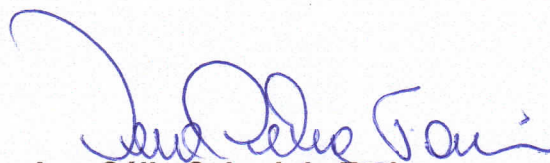
Surubim, 19 de julho de 2022.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 012/2022, que altera a Lei Municipal n.º 220/2020, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal das Juventudes de Surubim/PE e dá outras providências; e a Lei Municipal nº 221/2020, que cria o Conselho das Juventudes de Surubim/PE e dá outras providências, passando a atualizar suas redações e outras providências. para ser apreciado por esta ilustre Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim

Recebido

Em 20 / 07 / 22